

Pirassununga, 27 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**TERMO ADITIVO 056/2023**

DECIMO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de Óleo Diesel S 500. Fica alterado o valor do litro do óleo diesel S 500, reduzindo seu valor de R\$ 6,16 para R\$ 6,11 conforme despachos exarados no processo licitatório acima mencionado, Modalidade Pregão Presencial 001/23. Pirassununga, 24 de novembro de 2023 José Roberto Barone – Superintendente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2316/2023**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**006/2023**

Nos termos do art. 25, INCISO I, combinado com art.26, paragrafo único, Lei 8.666/93 **RATIFICO** e homologo o processo de inexigibilidade de licitação nº 006/2023 visando a contratação da empresa **XILEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.**, Aquisição de peças referente ao conjunto motobomba submersível vazão 22 l/s Flygt em uso na Elevatória de Esgoto do bairro Santa Fé. Valor R\$ 36.770,75 (trinta e seis mil setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), conforme orçamento fl.12 apresentado neste processo. Pirassununga 27 de novembro de 2023 – José Roberto Barone – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 2551/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação: nº 367/23. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 27/11/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **IVAN DINEI FURLAN ME.** Valor: R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). Autorização de Fornecimento: nº 737/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 27/11/2023. Objeto: Aquisição de motor para portão referente a captação do Rio Descaroador ETA I, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 27 de novembro de 2023. José Roberto Barone – Superintendente.

**Seção de Licitação**

**EDITAL RETIFICADO**

**Edital: 120/23.** Processo Administrativo: 4861/23. Pregão Eletrônico: 99/23. Objeto: aquisição de eletrodomésticos.

O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 28 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 28 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023. Pirassununga, 27 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**EDITAL**

**Edital: 155/23.** Processo Administrativo: 5161/23. Pregão Eletrônico: 126/23. Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis geriátricas. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 28 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 28 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023. Pirassununga, 27 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Edital: 107/23.** Processo Administrativo: 4677/23. Pregão Eletrônico: 86/23. Objeto: aquisição de pedra britada, pedrisco e pó de pedra. Proponentes: 15. Gestor dos Contratos: Thiago Irineu dos Santos. Cargo: Operador de Máquinas. Contrato nº 208/2023. Contratada: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Valor: R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais). Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 209/2023. Contratada: I. M. BARBAM AZANHA TRANSPORTES EPP. Valor: R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais). Assinatura: 24/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

**Edital: 113/23.** Processo Administrativo: 5046/23. Pregão Eletrônico: 92/23. Objeto: contratação de empresa para preparo e fornecimento de refeições para o Corpo de Bombeiros. Proponentes: 02. Gestora do Contrato: Damaris Rodrigues da Cunha. Cargo: Agente de Trânsito. Contrato nº 210/2023. Contratada: RCC SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Assinatura: 24/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Edital: 108/23.** Processo Administrativo: 4911/23. Pregão Eletrônico: 87/23. Objeto: Registro de Preços de materiais didáticos de língua inglesa, para do 1º ao 5º anos da rede municipal de ensino. Proponentes: 04. Ata de Registro de Preços nº 179/23. Compromissária: A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA. Valor: R\$ 517.194,82 (quinhentos e dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Assinatura: 27/11/23. Vigência: 12 (doze) meses. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Pirassununga, 27 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Edital: 25/23.** Processo Administrativo: 4662/22. Pregão Presencial: 02/23. Objeto: contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-alimentação aos servidores da Prefeitura. Proponentes: 11. Gestora do Contrato: Lelia Palmira Belloni. Cargo: Chefe da Seção de Recursos Humanos. Contrato nº 216/2023. Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Valor: R\$ 20.723.400,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e três mil e quatrocentos reais). Assinatura: 27/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

#### Seção de Material

**Processo Administrativo: 3747/22. Modalidade:** Pregão Presencial nº 18/22. **Termo Aditivo nº 141/23 Termo de Realinhamento ao Contrato: 34/23. Contratada:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. **Realinhamento:** Ficam realinhados os seguintes itens: considerando o saldo existente em 05/07/23 gasolina comum passando de R\$ 5,15 para R\$ 5,39, gasolina comum passando de 5,39 para 5,79, diesel S-10 passando de R\$ 5,35 para R\$ 5,79 e diesel S500 passando de R\$ 5,25 para R\$ 6,29, considerando o saldo existente em 18/08/23. **Valor:** O valor total do realinhamento referente a gasolina, diesel S-10 e diesel S500, será na ordem de R\$ 296.710,50 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 27/11/2023. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para veículos da frota municipal. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

#### Secretaria Municipal de Administração

#### LEI (S)

##### LEI Nº 6.239, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“Reconhece o cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

§ 1º Considera-se pessoa com deficiência oculta, para efeito desta Lei, aquela cuja deficiência, ou condição neurológica, não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente.

§ 2º O cordão de girassol consiste numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada

com desenhos de girassóis, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

Art. 2º O uso do cordão de girassol é facultado aos indivíduos que tenham deficiências ocultas, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais. Parágrafo único. O uso do cordão de girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto à identificação de pessoas com deficiências ocultas, a partir do uso do cordão de girassol, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades destas pessoas.

Art. 4º Ato do Poder Executivo regulamentará essa Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 27 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

#### DECRETO (S)

##### DECRETO Nº 8.476, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolo administrativo nº 4.661/2020 e de acordo com a Lei nº 6.222/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado à devolução de recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE à EMEF. “Elói Chaves” referente ao Ano/Exercício 2014, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Ensino Fundamental

Despesa 1076 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.93 - Fonte 05 - Código de Aplicação 2930000 - Indenizações e Restituições R\$ 7.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



**Pirassununga, 27 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124**

Prefeito Municipal  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

## **PORTARIA (S)**

### **PORTARIA Nº 859/2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Designar, no período de 16 a 25 de novembro do

fluyente ano, o servidor Márcio Roberto Silva, RG nº  
29.783.039-9 – SSP/SP, para responder pelas funções do  
emprego em comissão de Secretário Municipal de  
Governos, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Luiz  
Carlos Montagnero Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Pirassununga, 27 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**